Demanda por alimentos e bebidas cresce 30% em dias de jogos

| MOVIMENTAÇÃO | Consumo por torcedores em bares, restaurantes e supermercados em dias de partidas de futebol da seleção brasileira na Copa do Mundo anima empresários

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
337
FOLHAS
IBARETAMA-CE

FOTOS SAMUEL SETUBAL/ESPECIAL PARA O POVO

NOS ÚLTIMOS jogos, bares e restaurantes ficaram lotados na Capital

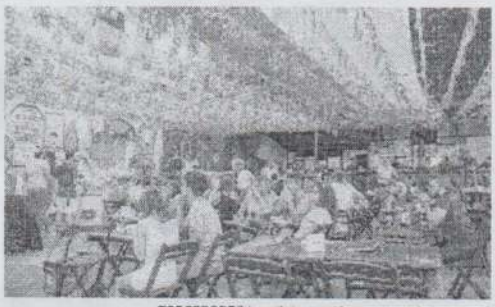

TORCEDORES brasileiros estão procurando bares e restaurantes para assistir aos jogos da Copa do Mundo

AURELIO ALVES

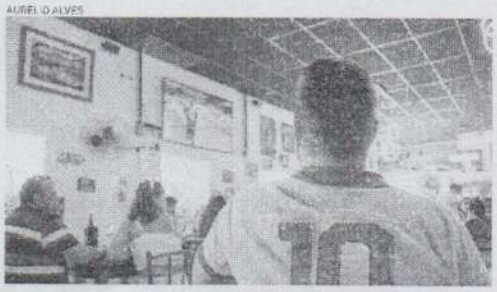

CONSUMO de cerveja tem projeção de ser 8% maior no período

SAMUEL PIMENTEL
samuel.pimentel@opovo.com.br

O aumento de movimentação nos bares e restaurantes observados nos primeiros jogos do Brasil na Copa do Mundo gerou aumento de 30% no faturamento por consumo de comidas e bebidas nesses estabelecimentos se comparados a um dia comum. A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes do Ceará (Abrasel) espera que o movimento siga forte nos próximos jogos até a final.

O presidente da Abrasel-CE, Taiene Bignetto, destaca que o maior movimento tem sido registrado em bares, mas que tanto esse tipo de estabelecimento como os restaurantes estão se adaptando para os jogos do Brasil e demais da Copa do Mundo.

O que também se viu foi que a empolgação com a classificação brasileira na primeira fase estendeu a movimentação para após a partida, durante a noite. A expectativa dos empresários é que movimento similar ocorra nas próximas fases.

> Aos poucos, isso é extremamente positivo, pois amplia a alavancagem que novamente está em desenvolvimento. "A gente vem de dois anos sem um fim de ano bom e o fortalecimento da Copa tem sido muito positivo".

"O setor tem se movimentado bem, mas havia carregado uma dívida de empréstimos, Pronampe, fora os impostos. Esse movimento bom dá uma alavancada na situação financeira dos negócios", continua.

Nos estabelecimentos, para atrair a clientela, os empresários apostam em promoções. Diretor do JP Steak House, Gabriel Santos diz que todos os jogos da Copa do Mundo serão exibidos no restaurante.

Ele conta que alguns pratos terão descontos e, nos dias de jogos do Brasil, os clientes receberão bebidas em dobro nos pedidos. "É uma forma de incentivar as pessoas a saírem de casa para aproveitar o que melhor que o restaurante tem a oferecer: comodidade, comida de qualidade e bebidas variadas."

Com a chegada da Copa do Mundo, não é só os bares e restaurantes que se animam, mas também a indústria cervejeira, que espera aumento nas vendas nos estabelecimentos, mas também na rua e nos lares.

O Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja (Sindicerv) projeta crescimento de 8% nas vendas, atingindo 15,4 bilhões de litros em 2022. O volume de vendas supera os mais de 14,3 bilhões de litros vendidos em 2021, que já tinha representado crescimento de 7,7% em relação a 2020, segundo levantamento do Euromonitor Internacional.

O superintendente do Sindicerv, Luiz Nicolaewsky, destaca que esse crescimento consolida o Brasil como terceiro maior fabricante de cerveja do mundo, atrás de China e Estados Unidos. E a Copa do Mundo potencializa os resultados.

"A volta dos grandes eventos como a Copa do Mundo, festivais e a chegada do verão vai aquecer ainda mais a indústria da cerveja. Após a flexibilização imposta pela pandemia da Covid-19, a expectativa é que o consumo retorne com mais força em bares e restaurantes, local favorito dos brasileiros para consumo de cerveja", afirma.

Outro setor que tem sentido aumento na demanda são os supermercados. O São Luiz, por exemplo, vem sentindo aumento da movimentação, tanto no fluxo como nas vendas, no dia do jogo, horas antes do início da partida. "No jogo de sexta-feira (09/12) a venda cresceu 15% em relação a uma sexta comum", confirma o gerente comercial do São Luiz, Evaldo Carneiro. **(Colaborou Carol Kossling)**

RANKING

Entre os itens de alimentação com maior saída estão as carnes para churrasco, salgadinhos, aperitivos e pratos prontos congelados. De bebidas, a cerveja é a mais apoiada (50%), seguida pela categoria de vinhos (20%)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Secretaria de Acompanhamento Econômico
Pregão 2022 - Registro de Preços - Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada em Distribuição Civil para atender as demandas da Secretaria de Controle de Operações e Fiscalização do Município, em conformidade com o Projeto Básico e Nacional Específicos. Tomada de Preços: Secretaria de Assistência Social e Direitos para o Idoso.
Abertura: 09/12/2022 às 08:30 horas. Maiores informações e cópia do edital: www.itaitinga.ce.gov.br
Itaitinga/CE, 05 de dezembro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1. O Prefeito Municipal de Varzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que será realizado, na data e condições, abaixo descritas, o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1 - Tipo: menor preço, por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Varzea Alegre - CE. Data da sessão pública: dia 19 de dezembro de 2022, a partir das 08:00 horas. O inteiro teor do edital estará disponível no endereço eletrônico www.licitanet.com.br e pelo e-mail: licitacao@varzeagrande.ce.gov.br. Informações e cópia do edital: www.licitanet.com.br e pelo e-mail: licitacao@varzeagrande.ce.gov.br. Informações: pessoal, em unidade local, sito à Rua 15 de Novembro, 1071. VÁRZEA ALEGRE - CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2022. ICARO BASTOS BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.09.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após o término do prazo recursal, o julgamento da Tomada de Preços nº 009/2022 - Tipo: menor preço e a adjudicação do vencedor do certame, conforme especificação do edital, nos itens abaixo, em favor das EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS: Francisco Rodrigues Sales - ME, vencedor dos itens 04, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62; Francisco Pereira de Oliveira EIRELI, vencedor dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071. VÁRZEA ALEGRE - CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2022. ICARO BASTOS BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.10.07.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de unidade básica de saúde (UBS) no Centro do Município de Crato-CE. A comissão permanente de licitação da PMC, torna público para fins de verificação e conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação: Empresas habilitadas: Construtora Rocha Lima Ltda - ME, CNPJ 07.244.692/0001-60; Walter Diego Maia & Eng. Ltda - EPP, CNPJ 22.102.226/0001-91; Construtora Impacto Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ 33.551.375/0001-78; Reparo Construções Ltda - ME, CNPJ 23.475.602/0001-02; Empresa individual Construção e Reforma Construtora Rocha Ltda, CNPJ 28.103.457/0001-49; Construtora E Serviços Ltda, CNPJ 28.103.457/0001-49; Construtora E Serviços Eireli Epp, CNPJ 18.577.469/0001-49. Em face do cumprimento da habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme o art. 59, inciso I, alínea "a" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação ou presente aviso, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crato-CE, em 05 de Dezembro de 2022. Valeria Do Carmo Moura - presidente da CPL/PMC.